

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
OF CIRC Nº 018 - GAB/CGE de 16 de novembro de 2020.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pelo art. 1º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741/2019, em especial o desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público, e considerando o Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 15.037 da 3ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, que se pautou no Índice de Transparência da Administração Pública – ITP, vimos, por meio deste, solicitar no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a alimentação e atualização da área de transparência temática de seu órgão ou entidade no tocante às **informações de Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Termos de Parceria e Contratos de Gestão na íntegra, inclusive com termos aditivos e planos de trabalho**, de maneira individualizada para cada uma das informações.

Por fim, também, requisitamos **informações sobre a prestação de contas (Relatório Circunstanciado) dos últimos 3 anos**.

Tais orientações não excluem a obrigatoriedade de alimentação e atualização sempre que necessário das informações dispostas na área da transparência temática, conforme legislação vigente e orientações anteriores da Coordenadoria de Transparência e Controle Social.

Certo de sua compreensão, desde já agradeço, bem como fico à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

Aos
AGENTES DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA (via e-mail)